




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	21 / 01 / 2015
Jornal	Diário Oficial
	on-line (n.º 35)
 <small>ASSINATURA</small>	

DECRETO Nº 2.795/2014 – 15/12/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 580/2013 de 06/12/2013, publicada em 12/12/2013, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.077.773,45 (Três milhões, setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	3.077.773,45
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.557,34
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>		
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	265,34
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.292,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	565,63
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	340,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	225,63
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	90.999,45
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	83.165,02
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	4.159,30
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.008,00
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP</i>		
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	1.167,13
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	159.585,03
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	125.182,84
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	7.424,56
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	23.838,02
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.419,61
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	1.011.682,69
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	159.210,87

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319013 – Obrigações Patronais.....R\$	13.422,89
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.145,21
12.361.0007.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	497.352,17
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	48.450,74
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	7.319,03
12.365.0007.2.016 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	209.618,98
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	26.313,17
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.535,20
13.392.0008.2.018 – <i>Incentivo As Atividades Culturais</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	10.506,20
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	451,24
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	3.437,52
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
27.812.0008.2.019 – <i>Apoio as Atividades Esportivas</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	29.067,91
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	1.677,56
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.174,00
06.02 – FUNDEB..... R\$	375.193,69
12.361.0007.2.020 – <i>Remuneração do Fundeb 60% - Fundamental</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	361.007,67
12.365.0007.2.023 – <i>Remuneração do Fundeb 60% - Infantil</i>	
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	14.186,02
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS..... R\$	851.560,40
10.301.0009.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	234.278,56
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	821,22
335043 – Subvenções SociaisR\$	48.000,00
339014 – Diárias - Civil.....R\$	1.770,00
339033 – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$	124,88
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	91.477,97
10.301.0009.2.027 – <i>Bloco de Atenção Básica</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	415.239,87
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	38.099,61
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.697,73
10.302.0010.2.029 – <i>Bloco Média e Alta Complexidade</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	593,36
10.305.0011.2.030 – <i>Bloco Vigilância em Saúde</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	15.273,81
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	1.183,39
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$	228.700,00
08.243.0014.2.035 – <i>Manutenção do Conselho Tutelar</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	19.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	700,00
08.244.0012.2.036 – <i>Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	186.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R\$	6.000,00
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	7.100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	4.300,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.600,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente R\$	102.124,69
04.122.0005.2.039 – <i>Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	88.279,17
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	3.064,46
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.145,21
18.541.0016.2.040 – <i>Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente</i>	
339030 – Material de ConsumoR\$	4.020,00
20.606.0017.2.041 – <i>Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.615,85
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$	208.175,32
04.122.0005.2.042 – <i>Manutenção da Secretaria de Obras</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	197.064,61
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	4.043,41
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.050,00
15.452.0018.2.043 – <i>Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	4.382,10
26.782.0019.2.044 – <i>Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.635,20
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... R\$	22.429,21
04.122.0005.2.046 – <i>Manutenção da Secretaria</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	19.003,56
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....R\$	1.764,58
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.661,07
12.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ITAQUIRAÍ – ITAQUI-PREV R\$	25.200,00
09.272.0006.2.050 – <i>Manutenção e Encargos com a Previdência</i>	
319001 – Aposentadorias e Reformas.....R\$	25.200,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 3.077.773,45**, nos termos dos artigos 5º da Lei n.º 580/2013, conforme segue:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$	3.077.773,45
02.01 – Gabinete do Prefeito R\$	50.175,77
04.122.0002.2.002 – <i>Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$	24.724,04

Ricardo Favarato Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	17.424,49
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.020,00
339030 – Material de Consumo	R\$	3.014,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	955,26
04.122.0002.2.003 – <i>Coordenadoria da Mulher</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.037,98
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	8.925,91
04.123.0004.2.007 – <i>Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	892,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.679,07
99.999.0099.9.999 – <i>Reserva de Contingência</i>		
999999 – Reserva de Contingência.....	R\$	5.354,84
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	84.392,71
04.122.0005.2.010 – <i>Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	40.323,87
335043 – Subvenções Sociais	R\$	2.045,67
339030 – Material de Consumo	R\$	21.287,09
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.736,08
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	1.305.117,57
12.306.0007.2.012 – <i>Manutenção da Merenda Escolar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	4.613,82
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	32.461,19
12.361.0005.2.013 – <i>Manutenção da Secretaria de Educação</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	36.758,16
12.361.0007.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.702,95
339030 – Material de Consumo	R\$	85.444,44
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.088,56
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	969.519,36
12.361.0007.2.015 – <i>Manutenção do Transporte Escolar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	42.117,80
12.365.0007.2.016 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	152,40
339030 – Material de Consumo	R\$	93.514,06
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.666,01
13.392.0008.2.018 – <i>Incentivo as Atividades Culturais</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.575,26
27.812.0008.2.019 – <i>Incentivo as Atividades Esportivas</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	11.359,10
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	211,26
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.933,20
06.02 – FUNDEB.....	R\$	375.193,69
12.361.0007.2.020 – <i>Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental</i>		
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	100,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	198.928,89
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	22.871,94
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental</i>		
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	100,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.226,66
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.768,78
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	40,61
339030 – Material de Consumo	R\$	85.410,68
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	125,52
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	104,83
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
<i>12.361.0007.2.022 – Manutenção do Transporte Escolar</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	905,00
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60 % - Infantil</i>		
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	100,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.526,88
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	24.883,90
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	284.915,58
<i>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.022,00
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	18.403,61
339030 – Material de Consumo	R\$	186.652,63
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.078,89
339046 – Auxílio-Alimentação	R\$	450,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	7.435,56
339030 – Material de Consumo	R\$	4.079,34
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	100,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	157,95
339030 – Material de Consumo	R\$	1.535,60
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	139.963,65
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	25.751,15
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>		
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	60.319,01
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	19.957,28
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	27.819,60
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.575,55
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.541,06
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	777.530,30
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	14.510,03
339030 – Material de Consumo	R\$	7.755,57
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.092,67
<i>17.511.0020.1.006 –Obras de Saneamento Básico Rural</i>		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	122.149,13
12.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ITAQUIRAÍ – ITAQUI-PREV.....	R\$	25.200,00
<i>09.272.0006.2.049 – Manutenção das Atividades do Itaqui-Prev</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 15 de dezembro de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal